Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando a instalação de placa de sinalização vertical de trânsito de "Proibido Estacionar", na Rua Amazonas, altura do numeral 98, Centro.**

A presente medida, visa atender os pedidos dos moradores da referida vila, que estão se queixando do seguinte problema, que vem sendo constante no local:

Por se tratar de uma localização bem próxima da Estação de Trem da CPTM e o Terminal Rodoviário, alguns motoristas de aplicativo como UBER e 99 TAXI's, ficam estacionados em frente ao portão, mesmo sendo guia rebaixada, no aguardo de chamadas, o que atrapalha os moradores de entrarem e saírem de suas residencias.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face o exposto peço pelo atendimento desta solicitação em caráter de emergência.

Plenário dos Autonomistas, 02 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(*CÉSAR OLIVA*)
VEREADOR